



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

PARECER DE Nº ____/2013.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de PLO de nº 58/2013, proposto pela Vereadora Aline Mariano, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos exames necessários ao diagnóstico da dislexia, para alunos do primeiro ano do ensino fundamental, na Rede Pública Municipal de Ensino.”

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

A Comissão de Higiene, Saúde e Bem Estar Social, recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que pelas justificativas apresentadas no presente PLO, a comissão não tem nada a opor quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo ilustre Vereador.

Somos pela **APROVAÇÃO** do presente PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 10 de março de 2013.

Rogério de Lucca
Presidente

Almir Fernando Alves
Vice-Presidente
Relator

Aimee Carvalho



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

Membro Efetivo

Eduardo Chera
Suplente

Jairo Brito
Suplente